



CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2024

Altera o Conteúdo Programático do cargo de
Fiscal de Posturas.

ERRATA N.º 02

O Prefeito do Município de Timbó, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata n.º 02 do Concurso Público Edital n.º 001/2024, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva técnica do Quadro Único de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Timbó, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 01/1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 137/1998 e alterações, Decreto n.º 249/2005 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. No ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO onde se lê:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SUPERIOR

FISCAL DE POSTURAS

Finalidades e procedimentos da fiscalização de obras e posturas. Fundamentos da fiscalização de obras, posturas e meio ambiente. Procedimentos e técnicas de fiscalização. Normas técnicas aplicáveis à construção civil. Noções básicas de arquitetura e meio ambiente. Processos de licenciamento e aprovação de projetos de construção. Inspeção e recebimento de obras. Emissão de autorizações de ocupação (Habite-se). Avaliação das condições gerais das edificações. Compreensão dos elementos básicos do projeto de arquitetura: fundações, paredes, coberturas, revestimentos, estruturas e instalações. Materiais de construção: características e aplicações. Métodos e etapas da execução de obras: formas, armação, concretagem. Utilização de ferramentas e cálculos simples de áreas e volumes. Sistemas de redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais. Especificações técnicas e padrões de acabamento em construções. Licenciamento e controle ambiental. Educação e orientação ambiental. Gestão de resíduos sólidos e controle de poluição. Proteção de áreas verdes e de preservação permanente. Fiscalização de loteamentos, uso e ocupação do solo. Noções sobre parcelamento do solo urbano. Noções de sanções administrativas (multas, embargos, interdições). Procedimentos para embargar e autuar obras irregulares. Legislação urbanística e ambiental atinente à área. Noções de direito urbanístico e ambiental. Técnicas de elaboração de relatórios de vistoria e fiscalização. Conceitos de sustentabilidade aplicados ao urbanismo e ao meio ambiente. Acessibilidade. Uso de tecnologias e sistemas informatizados na fiscalização de obras. Legislação Municipal: Código de Posturas, Código de Obras, Código Ambiental e demais legislações municipais pertinentes à função. Técnicas de abordagem e comunicação na fiscalização. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

Leia-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SUPERIOR

FISCAL DE POSTURAS

Legislação Municipal: Plano Diretor do Município de Timbó e suas respectivas atualizações - Lei Complementar n.º 335/2007 alterada pela LC 587/23; Código de Edificações - Lei Complementar n.º 363/2008 e alterações; Lei Parcelamento do Solo - LC n.º 465/2015 e alterações; Lei de Uso e Ocupação do Solo - LC n.º 483/2016 e alterações; Mobilidade Urbana - LC n.º 478/2016 alterada pela LC n.º 588/2023 ; Código de Posturas - LC n.º 364/2008 com alterações LC 499/2018 e 553/2021; Regulamenta o processo administrativo punitivo do Plano Diretor – LC n.º 589/2023; Estatuto dos Servidores Públicos - Lei Complementar n.º 01, de 22/10/1993. Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal – Lei Complementar n.º 137, de 02/07/1998. As competências do Poder Executivo Municipal: Política Urbana, Estatuto da Cidade e Plano Diretor, Atividades Econômicas; Desenvolvimento Sustentável; Liberdade Econômica. A gestão do ambiente municipal diante do conceito de sustentabilidade e sua relação com os recursos naturais e culturais do Município. A Lei Orgânica do Município. Código de Obras e Código de Posturas do Município e Tributário. Conhecimento geral das



**Prefeitura
de Timbó**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2024**

normas de segurança do trabalho em áreas de atividade afetas a posturas; Correlação entre atividades e zoneamento urbano; Legislação municipal concernente à função de fiscal de posturas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Timbó, 09 de outubro de 2024.

JORGE AUGUSTO KRUGER
Prefeito Municipal